

Medida Provisória nº 264, de 1990

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00264 1990, QUE DISPÕE SOBRE A NATUREZA JURIDICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL - IBPC E DA BIBLIOTECA NACIONAL.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada na íntegra**Último local:** 12/12/1990 - MESA DIRETORA**Destino:** À promulgação**Último estado:** 12/12/1990 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 206 de 1990

Medida Provisória nº 221 de 1990

Medida Provisória nº 242 de 1990

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**18/02/1991** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 039, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 057, DO SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA.**12/12/1990** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** PROMULGADA. LEI 008113 DE 1990. DOFC 13 12 PAG 24015. (PROCESSO ARQUIVADO EM 03 06 1991).

TRAMITAÇÃO

12/12/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SM 406 AO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

12/12/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA MSG SM 191 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

11/12/1990 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN 12 12 PAG 5343.

11/12/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO APROVADA.

11/12/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DISCUSSÃO ENCERRADA.

06/12/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 11 12 AS 1830 HORAS.

05/12/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, SEN ANTONIO LUIZ MAYA O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA.
DCN 06 12 PAG

04/12/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR SEN ANTONIO LUIZ MAYA, O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 05 12 PAG 5086.

21/11/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCAMINHADA A SSCLC, SEM O PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

TRAMITAÇÃO

19/11/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

13/11/1990 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A CMIST.
DCN 14 11 PAG

13/11/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 13 11, DESIGNAÇÃO DA CMIST; 14 11, INSTALAÇÃO DA CMIST; 19 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 27 11, PRAZO FINAL NA COMISSÃO; 12 12, PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

13/11/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN CID SABOIA DE CARVALHO, HUMBERTO LUCENA, JOSE FOGAÇA, ALEXANDRE COSTA, WILSON MARTINS, ANTONIO LUIZ MAYA, ALBANO FRANCO E DEP LELIO SOUZA, CARLOS VINAGRE, MICHEL TAMER, MESSIAS GOIS, ATILA LIRA, JAYME SANTANA, E ROSA PRATA; SUPLENTE: SEN RONALDO ARAGÃO, ANTONIO ALVES, MAURO BENEVIDES, EDISON LOBÃO, CHAGAS RODRIGUES, AMIR LANDO, NELSON WEDEKIN E DEP NILSON GIBSON, ANTONIO DE JESUS, MARIA LUCIA, GILBERTO CARVALHO, ENOC VIEIRA, SIGMARINGA SEIXAS E ALVARO ANTONIO.

13/11/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00264 1990.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 264/1990

Data: 09/11/1990

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00264 1990, QUE DISPÕE SOBRE A NATUREZA JURIDICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL - IBPC E DA BIBLIOTECA NACIONAL.